



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

**NONO TERMO DE APOSTILA AO  
CONTRATO Nº 79/2014, FIRMADO  
ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO  
DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA  
SANAMA – SANEAMENTO ALTA MACEIÓ  
LTDA.**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81 neste ato representada por seu por seu Diretor Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 064.584.024-65 e pela Vice-Presidente Operacional, **LAURA PETRI GERALDINO**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 273.425.468-95 e pelo Vice-Presidente de Engenharia, **MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 091.187.504-27, ambos residentes e domiciliados nesta capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 19620.0000009109/2022, resolvem que a partir da assinatura deste instrumento:

Fica autorizada a substituição do Gestor do Contrato nº 79/2014, nomeado no Quarto Termo de Apostila, Engº Civil **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, matrícula nº 2917, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] por **LUCAS SARMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 3181, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.0000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL.

Maceió/AL., *05 de julho de 2022.*

**TESTEMUNHAS:**

*José Manoel Rocha Júnior - 2181*  
*Deely Pedraza*

  
**LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**  
Diretor Presidente/CASAL

  
**LAURA PETRI GERALDINO**  
Vice-Presidente Operacional/CASAL

  
**MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**  
Vice-Presidente de Engenharia/CASAL